



1047

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

TERMO DE REVOGAÇÃO DE CERTAME
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021

Código CidadES Contratações (TCE/ES): 2021.067E0600006.01.0006

O Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte do Município de São Mateus – ES, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a REVOGAÇÃO DO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/221 cujo objeto é "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, COM MATERIAL E MÃO DE OBRA, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, DESTINADO A EXECUTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA ESTADUAL (ES 010), NO BALNEÁRIO DE GURIRI, LADO NORTE, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES. CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETOS", tendo em vista a manifestação da Procuradoria Municipal (Parecer nº 0106/2022), se faz necessário a análise e avaliação da contratação.

São Mateus/ES, 08 de Março de 2022.

ALBINO ENÉZIO DOS SANTOS *¹

Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte
Decreto nº 13.412/2021

¹ ART. 15. Fica estabelecida a desconcentração administrativa do Poder Executivo Municipal de São Mateus, com atribuição de competência às Unidades Orçamentárias para produção de atos e distribuição de decisões e execuções administrativas.

§1º. As ações de produzir atos, distribuir decisões e execuções administrativas, induzem às de autorizar despesas, assinar contratos, acordos, convênios e outros instrumentos congêneres, emitir e assinar ordem de pagamento e autorizar suprimento, observado as normas pertinentes à matéria. Lei municipal n.º 1.192/2012.